



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 044 / DES, de 5 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 279.770/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com 75.797,00m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura nelas encontradas, propriedade de GUIOMARIO SECUNDINO DIAS, situada na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho DIVISA ES/MG - JACUÍ, entre as estacas 1.245+ 4,00 a 1.300 + 2,00 no Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

*J. J. M.*

*A. C. P.*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Boletim Administrativo nº 96
de 20 5 76
Venício Pedroni
VENICIO PEDRONI - N.º 1.573
S. RR. CV. PB. CD. DNER